



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2014
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

PRESIDENTE DO CONFEA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 0020/2014, usando das atribuições que lhe confere o art. 51, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO os registros de candidatura deferidos e indeferidos**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea, conforme art. 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Confea até o dia **30 de setembro de 2014, às 18h00**.

• **DEFERIDO**

Candidato: José Tadeu da Silva
Processo CF-nº 2255/2014
Deliberação nº 052/2014-CEF

• **INDEFERIDOS**

Candidato: Geraldo Magela Dias
Processo CF-nº 2251/2014
Deliberação nº 050/2014-CEF

Candidato: José Eduardo de Paula Alonso
Processo CF-nº 2252/2014
Deliberação nº 051/2014-CEF

Candidato: Henrique Leite Ludovice
Processo CF-nº 2256/2014
Deliberação nº 053/2014-CEF

Brasília, 26 de setembro de 2014.


Conselheiro Federal João Francisco dos Anjos
Coordenador da CEF – Exercício 2014